



PREVIGARAPAVA - Instituto de Previdência Municipal de Igarapava

CNPJ 10.959.076/0001-00 - Av. Maciel, 700 – Centro – (16) 3172-4776 - 14540.000 – Igarapava-SP

ATA n°. 006/2017

REUNIÃO CONJUNTA

CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL

REUNIÃO REALIZADA NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - PREVIGARAPAVA, DIA 20 DE JUNHO DE 2017, ÀS 08:30 HORAS COM OS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PREVIGARAPAVA.

Em 20 de junho de 2017, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Igarapava - PREVIGARAPAVA, situado na Av. Maciel, nº 700, às 08:30 horas, deu-se início à reunião com a presença do Diretor Presidente Mário Fernando Dib, Diretora de Administração e Finanças Geza Maria Mendonça Ladislau, Diretor de Benefícios e Neg. Jurídicos Cláudio Eustáquio Filho. Estavam presentes ainda os Membros do Conselho Administrativo, sendo: **Nilton Alves Moreira, Reginaldo de Souza, Solange Aparecida Barcelos, Rita Helena Florentino Faggioni, Ana Maria de Oliveira, Maria Clarete Soares da Motta Saad e Jarbas Ferreira Teles.** Na mesma ocasião reuniu-se o Conselho Fiscal na pessoa dos membros **Bolivar Leal da Fonseca, Vanessa Silva Cardoso e Carla Adriana Preciozo.**

Iniciada a reunião os senhores conselheiros foram informados do atraso dos repasses de contribuição patronal referente às competências novembro 2016,

(Handwritten signatures in blue ink)
gme
Barcelos
Dib
Carla Adriana Preciozo

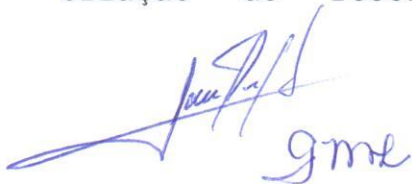
CNPJ 10.959.076/0001-00 - Av. Maciel, 700 - Centro - (16) 3172-4776 - 14540.000 - Igarapava-SP

dezembro/2016, 13º/2016 e abril/2017 (as quais inclusive já foram empenhadas segundo consulta ao portal da transparência), sendo que, após deliberações, os Conselhos decidiram encaminhar notificação assinada por todos os seus respectivos membros ao Exmo. Prefeito Municipal, cobrando o imediato pagamento de referidos débitos, bem como os débitos referentes a parcelamentos em atraso.

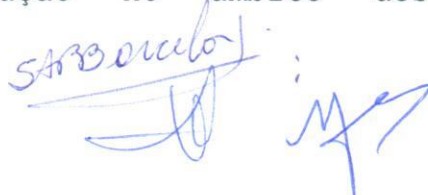
Em sequência, os conselheiros foram informados que a Câmara Municipal de Igarapava impetrou mandado de segurança contra o PREVIGARAPAVA requisitando o estorno e/ou compensação de contribuições previdenciárias repassadas a maior para o Instituto, sendo que o PREVIGARAPAVA recusou-se a proceder referida compensação uma vez que a mesma só é permitida em casos tais em que o RPPS seja superavitário o que não é o caso do presente instituto, tudo nos termos da instrução normativa 04/2012/CGNAL-CGACI/DRPSP/SPPS/MPS, informando ainda ao conselho que a liminar pleiteada em referido remédio foi indeferida e que o instituto está preparando sua justificativa para protocolo oportuno.

O conselho foi informado, ainda, sobre o ofício recebido pela Promotoria de Justiça de Igarapava que, em acompanhamento de Inquérito Civil Público, requisitou informações sobre o cálculo atuarial, do qual será encaminhada cópia ao representante do *parquet* local, o qual também será informado que o cálculo atuarial deste ano está sendo providenciado.

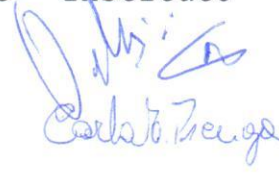
Foi deliberada ainda sobre a necessidade de criação de resolução no âmbito deste Instituto de



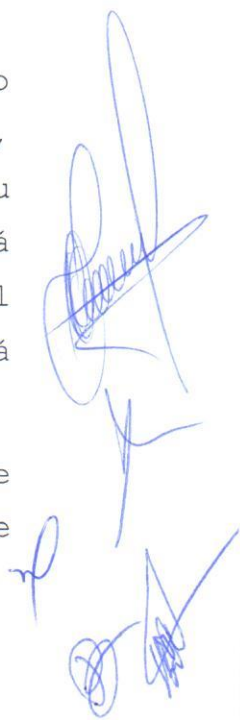
gme



SARZANO



Carlos Zenga





PREV IGARAPAVA - Instituto de Previdência Municipal de Igarapava

CNPJ 10.959.076/0001-00 - Av. Maciel, 700 - Centro - (16) 3172-4776 - 14540.000 - Igarapava-SP

Previdência para disciplinar os aspectos formais dos atestados médicos aceitáveis nesta Autarquia.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião com a lavratura da presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

Eu, Geza Maria Mendonça Ladislau, gmladislau Diretora de Administração e Finanças e secretariando a mesa lavrei a presente ata, que depois de lida e achada, conforme vai assinada por todos os presentes.

MARIO FERNANDO DIB | DIRETOR PRESIDENTE

CLAUDIO EUSTÁQUIO FILHO | DIRETOR DE BENEF. E NEG. JURÍDICOS

REGINALDO DE SOUZA | CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO
(PRESIDENTE DO CONSELHO)

NILTON ALVES MOREIRA | CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO

SOLANGE APARECIDA DE BARCELOS | CONSELHEIRA ADMINISTRATIVA

RITA HELENA F. FAGGIONI | CONSELHEIRA ADMINISTRATIVA



PREV IGARAPAVA - Instituto de Previdência Municipal de Igarapava

CNPJ 10.959.076/0001-00 - Av. Maciel, 700 - Centro - (16) 3172-4776 - 14540.000 - Igarapava-SP

Maria Clarette S. da Motta Saad

MARIA CLARETE S. DA MOTTA SAAD | CONSELHEIRA ADMINISTRATIVA

Ana Maria de Oliveira

ANA MARIA DE OLIVEIRA | CONSELHEIRA ADMINISTRATIVA

Jarbas Ferreira Teles

JARBAS FERREIRA TELES | CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO

Bolivar Leal da Fonseca

BOLIVAR LEAL DA FONSECA | CONSELHEIRO FISCAL
(PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL)

Vanessa Silva Cardoso

VANESSA SILVA CARDOSO | CONSELHEIRA FISCAL

Carla Adriana Preciozo

CARLA ADRIANA PRECIOZO | CONSELHEIRA FISCAL

[Handwritten signatures]



PREVIGARAPAVA - Instituto de Previdência Municipal de Igarapava

CNPJ 10.959.076/0001-00 - Av. Maciel, 700 - Centro - (16) 3172-4776 - 14540.000 - Igarapava-SP

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO REALIZADA NA SEDE DO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA -
PREVIGARAPAVA, DIA 20 DE JUNHO DE 2017 ÀS 08:30 HORAS
COM O CONSELHO ADMINISTRATIVO.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREVIGARAPAVA - Instituto de Previdência Municipal de Igarapava

CNPJ 10.959.076/0001-00 - Av. Maciel, 700 - Centro - (16) 3172-4776 - 14540.000 - Igarapava-SP

PREFETURA MUNICIPAL
IGARAPAVA
5.371
PROT. 18/07/17

NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Sr.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Exmo. Prefeito Municipal de Igarapava/SP

Igarapava/SP, 20 de junho de 2017.

Cumprimentando-o cordialmente encaminhamos a Vossa Excelência a presente notificação no intuito de cobrar o repasse das contribuições previdenciárias (parte patronal) das competências novembro/2016, dezembro/2016, 13º/2016 e maio/2017, bem como do saldo de parcelamentos, lembrando sempre da importância em manter em dia referidos repasses para que se possa atingir o equilíbrio financeiro e atuarial desta autarquia, nos termos do Art. 40 caput da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência protestos de estima e imensurável consideração.

Atenciosamente:

CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS DO PREVIGARAPAVA:

Carla R. Barros
[Handwritten signatures]
[Handwritten signatures]
[Handwritten signatures]
[Handwritten signatures]
[Handwritten signatures]